

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Adeilson Lopes Carneiro

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Nilton Pinto

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020
- 2 - Fato gerador: Processo nº 7279/2020, Inexigibilidade 059/2020, Solicitação nº 3616/2021 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.
- 4 – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, relativo à prestação de serviços contínuos de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte IV (Municipalidades), conforme projeto Básico que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: Em 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 97.548,00 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2021.

**Adeilson Lopes Carvalho**

Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021.**  
**2 - Fato gerador:** Processo nº 3520/2021, Convite nº 016/2021 – SECLA.  
**3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa MATHEUS SOUZA DOS SANTOS.**  
**4 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de violão e guitarra no Centro Cultural Sobradinho, conforme projeto básico que integra este termo.  
**5 – Fundamentação:** Supressão de valor, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.  
**6 – Valor da Supressão:** R\$ 100,00 (cem reais).

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2021.

**Kiteliy Paula Nunes de Freitas**  
Secretária Municipal de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**176/2021**

**Processo Administrativo nº 7151/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais de construção

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.967,93

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 17/11/2021 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2021.

**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

#### REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS 3/11/21

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	25/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 318,47	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	25/10/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 5.172,65	17.421-1
FUNDEB	26/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 340.841,09	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	26/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 510,13	10.267-9
PEP- FUND. ESPEC. DO PETROLEO	27/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 351,90	73.058-0
ANP- LEI 9478/97	27/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 679.740,68	73.058-0
ANP- LEI 7990/89	27/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 34.919,95	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	27/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 1.820,88	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	27/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 10.899,25	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	28/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 202,00	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	28/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 480.000,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	28/10/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 3.426,39	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	28/10/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 5.095,01	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	28/10/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.835,57	17.424-6
PFM- FUND. PART. DOS MUNICIPIOS	29/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 535.188,73	73.044-0
TR- IMP. TERRITORIAL RURAL	29/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 15,62	23.779-5
FUNDEB	29/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 53.567,07	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 536,48	10.267-9
ADO-LC 176/2020	29/10/21	SECRETARIA TESOUREO NACIONAL	R\$ 20.625,36	283.143-0
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.175.067,23</b>	

Quissamã, 03 de novembro de 2021.

**Simone Moreira**  
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021**  
**Processo Administrativo nº 8094/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de reforma das Praças do Carmo, do Sítio Boa Vista e de Barra do Furado – Quissamã – RJ.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 309.355,44

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 22/11/2021 – 09:00hs.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMOB.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2021.

**Donato Tavares de Souza**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 – PROCESSO Nº 8315/2021**

**I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 022/2021, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 022/2021 – Processo nº 8315/2021, Contratação de empresa para os serviços de Construção de quatro Unidades Habitacionais (casas populares) com muro, situadas na Rua Projetada em Conde de Araruama, Quissamã-RJ, a licitante vencedora: **SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.183.137/0001-30, no valor de R\$ 377.658,60 (Trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2021.

**Rosane Maria Barreto de Barros**  
Coordenadora Especial de Habitação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 125/2021  
Processo nº 8689/2021

A Secretaria Municipal de Educação, vem a público informar o cancelamento da adjudicação e homologação referente ao Pregão Presencial nº 125/2021 das empresas relacionadas abaixo, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de itens de cama, mesa e banho, bem como de material plástico para atender as Creches, CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil, e Escolas de Tempo Integral, integrantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Quissamã, tendo em vista que a adjudicação e homologação estavam condicionadas à apresentação e aprovação das amostras.

- AVANT PROJECT SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.769.121/0001-11, itens nº 01, 03, 05, 07, 11 e 12, no valor de R\$ 50.032,30 (cinquenta mil e trinta e dois reais e trinta centavos);

- SAO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVICOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI, CNPJ: 32.750.931/0001-01, itens nº 04, 06, 08, 10 e 13, no valor de R\$ 31.652,85 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

- TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 32.097.040/0001-90, item nº 06, no valor de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil e setecentos e trinta reais);

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2021.

**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete  
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 116/2021  
Processo nº 4471/2021

A Secretaria Municipal de Educação, vem a público informar o cancelamento da adjudicação e homologação da empresa HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.259.484/00001-00, referente ao item nº 01, em razão da inexecução do objeto.

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2021.

**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete  
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Quissamã  
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL N.º 02/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO  
DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação, instituído pela Portaria Nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020, consolidado pela Resolução Nº 06, de 20 de Abril de 2021. O Programa Tempo de Aprender observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático. Desta forma, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, torna pública a abertura do Processo de Seleção Simplificada de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Quissamã.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo de Seleção Simplificada de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Tempo de Aprender se destina ao preenchimento das vagas estabelecidas pelo Plano de Atendimento das Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Quissamã, que dependem da aprovação do MEC/FNDE.
- 1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de meses estipulado pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- 1.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser convocados para as funções existentes, relacionadas neste Processo Seletivo.
- 1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Quissamã de convocar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados.

**2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nas turmas do Nível 1 e Nível 2 do Ciclo Básico de Alfabetização do Ensino Fundamental.
- 2.2. O Programa Tempo de Aprender será implementado com objetivo de garantir apoio adicional do Assistente de Alfabetização ao Professor Alfabetizador, por um período de cinco horas semanais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã.
- 2.3. O MEC/FNDE estipulará o período de execução do Programa Tempo de Aprender, bem como efetuará o repasse dos recursos para sua execução.

**3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS**

- 3.1. Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados os seguintes requisitos obrigatórios:
  - 3.1.1. Ter Ensino Médio completo.
  - 3.1.2. Disponibilidade de horário para participar dos encontros de Formação Continuada coordenadas pelo Coordenador Local e pelo Vice-coordenador Local do Programa Tempo de Aprender.
  - 3.1.3. Capacidade de desenvolver o trabalho pedagógico planejado e proposto pelo Professor Alfabetizador.
  - 3.1.4. Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
  - 3.1.5. Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Quissamã.
- 3.2. O não cumprimento dos requisitos supracitados acarretará a desclassificação do candidato.

**4. DA AJUDA DE CUSTO**

- 4.1. Cabe, exclusivamente, ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº 6, de 20 de Abril de 2021, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização.
  - 4.1.1. A ajuda de custo a que se refere o item 4.1 será custeada pelo FNDE/MEC, através de repasse direto para as Unidades Executoras, através do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, como previsto no Art. 42, inciso II, da Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.
  - 4.2. A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de natureza voluntária, na forma da Lei Nº 9.608/1998, desta forma os selecionados poderão receber ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 150,00 para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais.
    - 4.2.1. O Assistente de Alfabetização selecionado deverá preencher o Termo de Adesão ao

Programa Tempo de Aprender e Compromisso de Voluntariado (Anexo III).

4.3. É facultado ao Assistente de Alfabetização a atuação em, no mínimo, 4 (quatro) turmas e, no máximo, 8 (oito) turmas.

#### 5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão apresentadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas no Nível 1 e no Nível 2 do Ciclo Básico de Alfabetização do Ensino Fundamental de cada Unidade de Escolar da Rede Municipal de Ensino no ano Letivo (Anexo IV).

5.2. Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento de todas as turmas contempladas pelo MEC/FNDE com o Programa Tempo de Aprender, ficando para cadastro reserva os Assistentes de Alfabetização classificados. Estes serão convocados, seguindo a ordem de classificação, em casos de destituição e/ou necessidade de substituição do Assistente.

#### 6. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

#### 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento completo do Formulário de Inscrição (Anexo I), com cópia da documentação exigida no Item 8 deste edital, que deverão ser entregues em envelope lacrado, remetido para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, na Recepção da Coordenação de Gestão Pedagógica, localizada na Rua Barão de Monte Cedro, N.º 551 – Centro – Quissamã.

7.2. O período de inscrição será de 08/11/2021 a 12/11/2021, no horário de atendimento da Coordenação de Gestão Pedagógica, de segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h e 30 min e das 13h e 30 às 17h e sexta-feira, das 8h às 12h.

7.3. Após efetivação da inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações, bem como não será permitido anexar cópias de documentos no envelope depois de lacrado.

7.4. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

7.5. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

8.1. 1 (uma) cópia de Documento Oficial com foto.

8.2. 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

8.3. 1 (uma) cópia do Comprovante de residência.

8.4. 1 (uma) cópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio.

8.4.1 – Só serão aceitas declarações emitidas até 6 (seis) meses antes da data da efetivação da inscrição.

8.5. Declaração de que não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Quissamã (Anexo II).

8.6. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

8.7. Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, através da apresentação de cópias e originais no processo de efetivação da inscrição.

#### 9. DA SELEÇÃO:

9.1. São etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender:

ETAPA	DATAS
9.1.1. Publicação do Edital para Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.	03 a 05/11/2021
9.1.2. Período de inscrições. Local: Recepção da Coordenação de Gestão Pedagógica, localizada na Rua Barão de Monte Cedro, N.º 551 – Centro – Quissamã. Horário de Funcionamento: de segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h e 30 min. e das 13h e 30 min. às 17h e sexta-feira, das 8h às 12h.	08 a 12/11/2021
9.1.3. Análise da pontuação por Formação Acadêmica e experiência comprovada em Alfabetização.	16 a 19/11/2021
9.1.4. Publicação da classificação dos candidatos.	23/11/2021
9.1.5. Convocação dos candidatos selecionados.	A depender da transferência de recursos por parte do MEC/FNDE.

9.2. O candidato (a) a Assistente de Alfabetização poderá obter pontuação de 0 a 50 pontos de acordo com os critérios a seguir:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
9.2.1. Licenciatura em Pedagogia.	25 pontos
9.2.2. Licenciatura na Área da Educação.	20 pontos
9.2.3. Estudante de curso de Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura na área da Educação.	15 pontos
9.2.4. Curso de Pós-graduação na área da Educação com Carga Horária Mínima de 360 horas.	10 pontos (máximo 1 curso)
9.2.5. Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática com Carga Horária mínima de 40 horas.	2 pontos (máximo de 3 cursos).
9.2.6. Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação com Carga Horária mínima de 40 horas.	1 ponto (máximo de 3 cursos).
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO
9.2.7. Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1º a 5º ano).	1 pontos por ano (máximo de 6 anos)

#### 10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1. Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios:

10.1.1. Licenciatura em Pedagogia.

10.1.2. Licenciado na Área da Educação.

10.1.3. Curso de Pós-graduação na área da Educação com Carga Horária Mínima de 360 horas.

10.1.4. Estudante de curso de Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura na área da Educação.

10.1.5. Persistindo o empate, o mais idoso.

#### 11. DO RESULTADO

11.1. O resultado final será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação através de publicação em Diário Oficial do Município de Quissamã, no endereço eletrônico [https://quissama.rj.gov.br/site/diarios\\_oficiais](https://quissama.rj.gov.br/site/diarios_oficiais).

#### 12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

Quissamã, 03 de novembro de 2021.

Helena Lima da Costa  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL N.º 02/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de Horário: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Integral (Manhã e Tarde)

Concorre à vaga destinada a Pessoas com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não

Caso positivo, especificar a deficiência: \_\_\_\_\_

Quissamã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

ANEXO II

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_ e do CPF nº: \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Rua: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, no bairro: \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins que se fizem necessários junto a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, que não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Quissamã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

#### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_ (estado civil)  
no endereço \_\_\_\_\_  
(complemento), \_\_\_\_\_ (bairro), \_\_\_\_\_ (cidade/UF), portador do CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_.

órgão expedidor/UF \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referido serviço e que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Quissamã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Voluntário

## ANEXO IV

QUADRO DE TURMAS PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO  
DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Unidade Escolar	Bairro	TURMAS			
		Nível 1 - CBA		Nível 2 - CBA	
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
1. E. M. Dêlfica de Carvalho Wagner	Barra do Furado	1	0	1	0
2. E. M. Prof.ª Nelita Barcelos dos Santos	Morro Alto	1	0	1	0
3. E. M. Prof. Miguel Ângelo da Silva Santos	Caxias	1	2	1	2
4. E. M. Ignácio Hugo de Souza	Penha	1	0	1	0
5. E. M. Felizarda M. Conceição de Azevedo	Machadinho	1	0	1	0
6. E. M. Carlos Roberto Cruz Filippino	Santa Catarina	1	1	1	0
7. E. M. Prof.ª Tânia Regina Paula	Alto Alegre	2	3	2	2
8. E. M. Maria de Lourdes de C. Ribeiro	Sítio Quissamã	1	2	1	2

OBS: Turmas do Ano Letivo de 2021

# FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO  
MÁSCARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
171/2021	Mercadão das Embalagens Soluções e Serviços Ltda	33.308.341/0001-88	106.450,17
172/2021	RPJ Comercial e serviços Eireli	37.246.145/0001-87	47.679,88

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 2699/2021 – Processo nº 9402/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 147/2021.

**REGISTRADOR:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Utensílios de cozinha para atender diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra estas Atas de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 27/10/2021

**TÉRMINO:** 27/10/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 154.130,05 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta reais e cinco centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas estão discriminados na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2021.

**Helena Lima da Costa**

Secretária Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 1/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

## Julgamento

Solicitação : 002699/2021 Licitação : 000147/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 14/10/2021 Comprador : -

Fornecedor : 13995 - MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Telefone : 2230010000

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
011	048.21.0428.0	UNIDADE	Caçarola de alumínio média - capacidade 12 litros; diâmetro 32 cm; altura 15 cm; características: feita de alumínio polido industrial; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de no mínimo 03 mm.	REAL	20,0000	112,3500	2.247,0000
012	048.21.0430.0	UNIDADE	Caçarola de alumínio mini - capacidade 2,6 litros; diâmetro 20 cm; altura 08 cm; características: feita de alumínio polido industrial; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de no mínimo 03 mm.	REAL	20,0000	70,6000	1.412,0000
013	048.21.0429.0	UNIDADE	Caçarola de alumínio pequena - capacidade 8,3 litros; diâmetro 28 cm; altura 13 cm; características: feita de alumínio polido industrial; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de no mínimo 03 mm.	REAL	20,0000	90,5500	1.811,0000
014	048.21.0431.0	UNIDADE	Caldeirão de alumínio - capacidade 31 litros; diâmetro 38 cm; altura 31 cm; características: feita de alumínio polido industrial; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de no mínimo 03 mm.	REAL	20,0000	156,5500	3.131,0000
015	048.21.0411.0	UNIDADE	Caneca - altura 85mm; espessura 03 mm; largura de alça 1,5 cm; diâmetro (boca) 77 mm; diâmetro (base) 50 mm; capacidade 300 ml; características: fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos - empilhável; formato arredondado; atóxica e pigmentação homogênea em toda peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; acabamento fosco ou microtexturizado; resistente à temperatura de 100°C, por no mínimo 20 minutos.	MMTA	1.000,0000	4,9000	4.900,0000
016	048.21.0436.0	UNIDADE	Canecão de alumínio pequeno - capacidade 03 litros; diâmetro 19 cm; altura 15,5 cm; características: fabricado em alumínio polido industrial; com alça em polietileno; espessura de no mínimo 02 mm.	CONTINENTAL	16,0000	41,5900	665,4400
020	048.21.0403.0	UNIDADE	Colher de sopa - altura ou comprimento 195 mm; espessura mínima 1,80 mm; características: fabricada totalmente em aço inoxidável AISI 304; cabo e concha em peça única, sem emendas, ou seja, monobloco; superfície lisa, fácil limpeza e resistente a corrosão e acidez.	MARTINAZZO	2.500,0000	5,0500	12.625,0000
023	048.21.0420.0	UNIDADE	Colher média - comprimento 50 cm; características: fabricada em polietileno, atóxica.	JOLLY	60,0000	41,1500	2.469,0000
024	048.21.0421.0	UNIDADE	Colher pequena - comprimento 30 cm; características: fabricada em polietileno, atóxica.	JOLLY	60,0000	18,1000	1.086,0000
030	048.21.0442.0	UNIDADE	Cortador de legumes com tripé - altura: 54 cm; largura: 38 cm; comprimento: 23 cm; características: cortador para cortar e picar legumes e frutas, com tripé, tamanho médio; corpo em alumínio fundido; facas em aço inox 10 mm; colunas em aço maciço; - duas molas; pintura eletrostática.	VITRALEX	10,0000	149,8000	1.498,0000
031	048.21.0396.0	UNIDADE	Cuba grande com tampa - descrição: cuba GN 1/1; 530 x 325; 100 mm; capacidade: 15 litros; características: fabricada em aço inoxidável próprio para alimentos; cantos arredondados de fácil higienização; não solta resíduos.	KE HOME	25,0000	195,9000	4.897,5000

© Tecnologia Global Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 2/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

## Julgamento

033	048.21.0412.0	UNIDADE	Cumbuca - altura 55 mm; espessura 2,5 mm; diâmetro 100 mm; capacidade 350 ml; características: fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos; empilhável; formato arredondado; atóxica e pigmentação homogênea em toda peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; acabamento fosco ou microtexturizado; resistente à temperatura de 100°C, por no mínimo 20 minutos.	MV	2.500,0000	4,0500	10.125,0000
037	048.21.0455.0	UNIDADE	Escondor de prato - características: fabricado em inox	KE HOME	10,0000	169,9500	1.699,5000
040	048.21.0404.0	UNIDADE	Faca - altura ou comprimento 195 mm; espessura mínima 3,00 mm; características: fabricada totalmente em aço inoxidável AISI 420; cabo e lâmina em peça única, sem emendas, ou seja, monobloco; superfície lisa, fácil limpeza e resistente a corrosão e acidez; não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso.	KE HOME	500,0000	5,7900	2.895,0000
047	048.21.0443.0	UNIDADE	Frigideira média - diâmetro: 36 cm; altura: 14 cm; características: fabricada inteiramente em alumínio polido e com revestimento antiaderente; cabo fabricado em aço inox e banquette.	REAL	20,0000	96,1000	1.922,0000
048	048.21.0444.0	UNIDADE	Frigideira pequena - diâmetro: 24 cm; altura: 07 cm; características: fabricada inteiramente em alumínio polido e com revestimento antiaderente; cabo fabricado em aço inox banquette.	REAL	20,0000	57,2000	1.144,0000
049	048.21.0405.0	UNIDADE	Garfo - altura ou comprimento 195 mm; espessura mínima 1,60 mm; características: fabricada totalmente em aço inoxidável AISI 304; dentes e cabo em peça única, sem emendas, ou seja, monobloco; lâmina com ponta arredondada e semente fina; superfície - lisa, fácil limpeza e resistente a corrosão e acidez; não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso	MARTINAZZO	1.000,0000	5,7000	5.700,0000
056	048.21.0399.0	UNIDADE	Peneira - diâmetro 20 cm; comprimento: 37,5 cm; características: fabricada em aço inoxidável; formato redondo.	KE HOME	32,0000	52,1900	1.670,0800
058	048.21.0410.0	UNIDADE	Prato - altura 32 mm; espessura 2,5 mm; largura da aba 15 mm; diâmetro (boca) 195 mm; diâmetro (base) 127 mm; capacidade 600 ml; características: fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; paredes internas e externas lisas; sem reentrâncias ou ressaltos - empilhável; formato arredondado; atóxica e pigmentação homogênea em toda peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; acabamento fosco ou microtexturizado; resistente à temperatura de 100°C, por no mínimo 20 minutos.	AND	200,0000	5,7000	1.140,0000
059	048.21.0445.0	UNIDADE	Pratos de refeição - altura: 3,2 cm; diâmetro: 22 cm; aba: 03 cm; características: fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas; incolor; superfície lisa, sem ranhuras; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos; - resistente a micro-ondas, freezer e geladeira	NADIR	4.000,0000	6,5900	26.360,0000
062	048.21.0425.0	UNIDADE	Tábua de corte - altura 50 cm; largura 30 cm; espessura 1,5 cm; características: fabricada em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos.	ALVES	3,0000	80,5000	241,5000
064	048.21.0461.0	UNIDADE	Tábua de corte - Para corte de alimentos crus e cozidos com padrão internacional de cores; altura 50 cm; largura 30 cm; espessura 1,5 cm; características: fabricada em polipropileno, virgem e ; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; - fácil higienização e resistente a produtos quimiodoromícos; com canelada para escoamento de líquido; resistência contra deformações impactos e quedas; com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas; garantia de 1 ano. Cor: Amarelo (para aves)	ALVES	16,0000	84,3000	1.348,8000

© Tecnologia Global Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

## Julgamento

065	048.21.0460.0	UNIDADE	Tábua de corte - Para corte de alimentos crus e cozidos com padrão internacional de cores; altura 50 cm; largura 30 cm; espessura 1,5 cm; características: fabricada em prolipropileno, virgem e ; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; - fácil higienização e resistente a produtos quíndodoromícos; com canelada para escoamento de líquido; resistência contra deformações impactos e quedas; com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas; garantia de 1 ano. Cor: Bege (para assados).	ALVES	20,0000	84,3000	1.686,0000
066	048.21.0462.0	UNIDADE	Tábua de corte - Para corte de alimentos crus e cozidos com padrão internacional de cores; altura 50 cm; largura 30 cm; espessura 1,5 cm; características: fabricada em prolipropileno, virgem e ; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; - fácil higienização e resistente a produtos quíndodoromícos; com canelada para escoamento de líquido; resistência contra deformações impactos e quedas; com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas; garantia de 1 ano. Cor: Branco (latifínicos).	ALVES	16,0000	84,2000	1.347,2000
074	048.19.0106.0	UNIDADE	Garrafa térmica com torneira - capacidade: 10 litros; altura com pezinho ativado: 42 cm; características: fabricado com parede dupla e isolamento térmico em poliuretano, livre de BPA; pés retráteis.	INVICTA	20,0000	174,4500	3.489,0000
075	048.19.0107.0	UNIDADE	Garrafa térmica para café - capacidade: 1,8 litros; características: garrafa térmica, de pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro, sistema evita pingos.	INVICTA	35,0000	114,7500	4.016,2500
076	048.22.0655.0	UNIDADE	Lixeira com tampa e pedal para área interna - capacidade 100 litros; altura 85 cm; diâmetro 60 cm; características: fabricada em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura e fechamento da tampa.	ARQ	19,0000	163,9000	3.114,1000
077	048.22.0656.0	UNIDADE	Lixeira com tampa e pedal para área interna - capacidade 40 litros; altura 59 cm; diâmetro 42 cm; características: fabricada em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura e fechamento da tampa.	ARQ	20,0000	90,4900	1.809,8000

Total para este Fornecedor: 28

106.450,1700

Fornecedor : 12925 - RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2298520112

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.21.0395.0	UNIDADE	Amolador de faca - manual com duas funções; cabo com design ergonômico que oferece maior conforto e segurança, se encaixa perfeitamente à mão; produto fácil e prático de usar; com base antiderrapante, alça estável garantindo maior segurança na hora - de afiar; possui 02 funções de afiação: desbaste e acabamento; medidas aproximadas: 19 cm de comprimento; 03 cm de largura; 6,5 cm de altura; peso aproximado: 300 gramas; material plástico ABS e aço inoxidável.	KE HOME	16,0000	52,8900	846,2400
002	048.21.0437.0	UNIDADE	Assadeira de alumínio grande - comprimento 60 cm; largura 40 cm; altura 08 cm; espessura 2,5 mm; características: fabricado em alumínio polido, design retangular; para uso em forno elétrico e a gás.	Aluminio AMJ	4,0000	134,0500	536,2000
003	048.21.0438.0	UNIDADE	Assadeira de alumínio pequena - comprimento 41 cm; largura 29 cm; altura 05 cm; espessura 2,5 mm; características: fabricado em alumínio polido, design retangular; para uso em forno elétrico e a gás.	Aluminio AMJ	4,0000	82,5000	330,0000
004	048.21.0453.0	UNIDADE	Assadeira de furo no meio - características: fabricado em alumínio; diâmetro 26 cm.	KE HOME	25,0000	44,1500	1.103,7500
005	048.21.0439.0	UNIDADE	Assadeira para cupcake - comprimento lateral 1: 26 cm; comprimento lateral 2: 35 cm; altura da cavidade: 03 cm; número de cavidades: 12 ; características: fabricado em aço carbono com revestimento antiaderente.	KE HOME	50,0000	40,4000	2.020,0000

© Tecnologia Global Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 4/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

## Julgamento

006	048.21.0454.0	UNIDADE	Assadeira retangular para pão - dimensões: 19 x 9 x 4,5 cm; características: fabricado em alumínio.	Aluminio AMJ	8,0000	18,8300	150,6400
007	048.21.0408.0	UNIDADE	Bacia plástica média - capacidade 17 litros; altura 150 mm; diâmetro 380 mm; espessura 1,2 mm; características: fabricado em polipropileno e design redondo.	ARQ	25,0000	18,4000	460,0000
008	048.21.0409.0	UNIDADE	Bacia plástica pequena - capacidade 08 litros; altura 100 mm; diâmetro 320 mm; espessura 1,1 mm; características: fabricado em polipropileno e design redondo.	ARQ	25,0000	10,5300	263,2500
009	048.21.0398.0	UNIDADE	Bandeja em Inox - comprimento 48cm; largura 32 cm; características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Design retangular e acabamento liso.	BRINOX	25,0000	132,7500	3.318,7500
010	048.21.0427.0	UNIDADE	Caçarola de alumínio grande - capacidade 17 litros; diâmetro 36 cm; altura 17 cm; características: feita de alumínio polido industrial; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de no mínimo 03 mm.	ALUMINIO ABC	20,0000	142,7500	2.855,0000
017	048.21.0435.0	UNIDADE	Canecão de alumínio grande - capacidade 6,2 litros; diâmetro 20 cm; altura 20 cm; características: fabricado em alumínio polido industrial; com alça em polietileno; espessura de no mínimo 02 mm.	REAL	15,0000	78,8500	1.182,7500
018	048.21.0414.0	UNIDADE	Colher de silicone para bebê - comprimento 17 cm; características: fabricado em silicone atóxico, flexível e macio; cabo anatômico; livre de BPA.	BUBA	50,0000	8,1100	405,5000
019	048.21.0402.0	UNIDADE	Colher de sobremesa - altura ou comprimento 175 mm; espessura mínima 1,80 mm; características: fabricada totalmente em aço inoxidável AISI 304; cabo e concha em peça única, sem emendas, ou seja, monobloco; superfície lisa, fácil limpeza e resistente a - corrosão e acidez.	MARTINAZZO	1.000,0000	4,1800	4.180,0000
021	048.21.0388.0	UNIDADE	Colher grande - comprimento 51,5 cm, espessura 2,5 mm, características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça.	HMVimportadora	10,0000	40,8000	408,0000
022	048.21.0387.0	UNIDADE	Colher média - comprimento 33 cm, espessura 2,5 mm, características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça.	Tramontina	50,0000	6,2100	310,5000
025	048.21.0422.0	UNIDADE	Colher tipo pá - comprimento 50 cm; características: fabricada em polietileno, atóxico.	KIT PLAS	16,0000	14,0700	225,1200
026	048.21.0424.0	UNIDADE	Colher/Espátula de silicone - comprimento 30 cm; características: fabricado em silicone; atóxico; resistente a alta temperatura; não absorve líquidos, resíduos ou cheiros; cabo e concha em peça única, ou seja, monobloco.	STYLE	30,0000	20,9500	628,5000
027	048.21.0382.0	UNIDADE	Concha grande - comprimento 60 cm, espessura 2,5 mm, capacidade 200 ml, diâmetro 8 cm, características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça.	Aluminio ABC	3,0000	40,9000	122,7000
028	048.21.0381.0	UNIDADE	Concha média - comprimento 30 cm, espessura 2,5 mm, capacidade 100 ml, diâmetro 8 cm, características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça.	SQ	30,0000	29,9600	898,8000
029	048.21.0448.0	UNIDADE	Copo - capacidade: 300 ml; diâmetro: 6,5 cm; altura: 13 cm; características: fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas; incolor, superfície lisa, sem ranhuras, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos; resistente - a micro-ondas, freezer e geladeira.	NADIR	50,0000	3,1800	159,0000
032	048.21.0397.0	UNIDADE	Cuba média com tampa - descrição: cuba GN 1/2: 325 x 265; 100 mm; capacidade: 07 litros; características: fabricada em aço inoxidável próprio para alimentos; cantos arredondados de fácil higienização; não solta resíduos.	KE HOME	12,0000	149,6300	1.795,5600
034	048.21.0401.0	UNIDADE	Descascador de legumes - altura 22,7 cm; largura 8,6 cm; características: fabricado em aço inoxidável e cabo ergonômico.	SIGMA	20,0000	31,3900	627,8000

© Tecnologia Global Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 5/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

## Julgamento

035	048.21.0440.0	UNIDADE	Escorredor de alumínio grande - capacidade: 20 litros; diâmetro: 45 cm; altura: 19 cm; características: fabricado em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; espessura de 02 mm.	REAL	10,0000	142,0900	1.420,9000
036	048.21.0441.0	UNIDADE	Escorredor de alumínio pequeno - capacidade: 9,25 litros; diâmetro: 35 cm; altura: 13,5 cm; características: fabricado em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; espessura de 02 mm.	REAL	15,0000	91,5800	1.373,7000
038	048.21.0384.0	UNIDADE	Escumadeira grande - comprimento 50 cm, espessura 2,5 mm, diâmetro 10 cm, características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça	HERCULES	3,0000	87,2500	261,7500
039	048.21.0383.0	UNIDADE	Escumadeira média - comprimento 34,5 cm, espessura 2,5 mm, diâmetro 10 cm, características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça	MARTINAZZO	30,0000	54,9800	1.649,4000
041	048.21.0391.0	UNIDADE	Faca para corte de carne, com fio liso - lâmina 10 polegadas, espessura 3,0 mm, comprimento 33 cm, características: lâmina em aço inox AISI 420 temperado; cabo com perfeita ergonomia; anatômico em polipropileno atóxico; cabo e lâmina alinhados; com - com superfície lisa, de fácil limpeza e resistente à corrosão	TRAMONTINA	5,0000	93,2500	466,2500
042	048.21.0390.0	UNIDADE	Faca para corte de carne, com fio liso - lâmina 6 polegadas, espessura 3,0 mm, comprimento 27,5 cm, características: lâmina em aço inox AISI 420 temperado; cabo com perfeita ergonomia; anatômico em polipropileno atóxico; cabo e lâmina alinhados; com - superfície lisa, de fácil limpeza e resistente à corrosão	TRAMONTINA	10,0000	64,7300	647,3000
043	048.21.0392.0	UNIDADE	Faca para corte de legumes, com fio liso - lâmina 03 polegadas, espessura 2,5 mm, comprimento 19 cm, características: lâmina em aço inox AISI 420 temperado; cabo com perfeita ergonomia; anatômico em polipropileno atóxico; cabo e lâmina alinhados; com - com superfície lisa, de fácil limpeza e resistente à corrosão	TRAMONTINA	30,0000	32,6000	978,0000
044	048.21.0393.0	UNIDADE	Faca para corte de legumes, com fio liso - lâmina 05 polegadas, espessura 2,5 mm, comprimento 25 cm, características: lâmina em aço inox AISI 420 temperado; cabo com perfeita ergonomia; anatômico em polipropileno atóxico; cabo e lâmina alinhados; com - superfície lisa, de fácil limpeza e resistente à corrosão	TRAMONTINA	5,0000	53,3400	266,7000
045	048.21.0394.0	UNIDADE	Faca para corte de pão, com fio serrilhado - lâmina 05 polegadas, espessura 2,5 mm, comprimento 21 cm, características: lâmina em aço inox AISI 420 temperado; cabo com perfeita ergonomia; anatômico em polipropileno atóxico; cabo e lâmina alinhados; - com superfície lisa, de fácil limpeza e resistente à corrosão	SQ	20,0000	25,2800	505,6000
046	048.21.0423.0	UNIDADE	Forma de gelo de silicone com tampa - capacidade 20 ml; comprimento 270 mm; largura 95 mm; altura 38 mm; características: fabricado em silicone, material atóxico, inodoro, fácil limpeza.	EURO HOME	16,0000	5,2700	84,3200
050	048.21.0386.0	UNIDADE	Garfo grande - comprimento 50 cm, espessura 2,5 mm, características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça	TRAMONTINA	3,0000	41,5000	124,5000
051	048.21.0385.0	UNIDADE	Garfo médio - comprimento 31 cm, espessura 2,5 mm, características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça	TRAMONTINA	6,0000	6,7100	40,2600
052	048.21.0449.0	UNIDADE	Jarra de vidro com tampa - capacidade: 02 litros; altura: 25,5 cm; diâmetro: 8,5 cm; características: jarra fabricada em vidro incolor, superfície lisa, sem ranhuras, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos; e tampa em aço inox.	DCASA	20,0000	188,2600	3.765,2000
053	048.21.0415.0	UNIDADE	Jarra para suco - capacidade 02 litros; características: fabricada em polipropileno; com tampa.	PLASVALE	30,0000	17,7300	531,9000

© Tecnologia Global Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 6/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

## Julgamento

054	048.21.0389.0	UNIDADE	Pegador - comprimento 28 cm, espessura 2,5 mm, características: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça	Simonaggio	20,0000	30,2000	604,0000
055	048.21.0400.0	UNIDADE	Peneira - diâmetro 10 cm; características: fabricada em aço inoxidável; formato redondo.	MIMO	10,0000	39,2500	392,5000
057	048.21.0426.0	UNIDADE	Pote plástico com tampa para alimentos - capacidade 500 ml; características: tampa hermética; BPA free; resistente a micro-ondas, geladeira e freezer.	PRAFESTA	30,0000	6,9100	207,3000
060	048.21.0418.0	UNIDADE	Socador médio - comprimento 50 cm; características: fabricado em polietileno.	MAD LAR	3,0000	80,4800	241,4400
061	048.21.0419.0	UNIDADE	Socador pequeno - comprimento 30 cm; características: fabricado em polietileno	MAD LAR	3,0000	57,2800	171,8400
063	048.21.0458.0	UNIDADE	Tábua de corte - Para corte de alimentos crus e cozidos com padrão internacional de cores; altura 50 cm; largura 30 cm; espessura 1,5 cm; características: fabricada em polipropileno, virgem e ; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; - fácil higienização e resistente a produtos quimiodoromícos; com canelela para escoamento de líquido; resistência contra deformações impactos e quedas; com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas; garantia de 1 ano Cor: Verde (para frutas legumes e verduras).	ALVES	16,0000	84,3100	1.348,9600
067	048.21.0457.0	UNIDADE	Tábua de corte - Para corte de alimentos crus e cozidos com padrão internacional de cores; altura 50 cm; largura 30 cm; espessura 1,5 cm; características: fabricada em polipropileno, virgem e ; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; - fácil higienização e resistente a produtos quimiodoromícos; com canelela para escoamento de líquido; resistência contra deformações impactos e quedas; com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas; garantia de 1 ano. Cor: Vermelho (para carne crua)	ALVES	16,0000	84,3100	1.348,9600
068	048.21.0459.0	UNIDADE	Tábua de corte - Para corte de alimentos crus e cozidos com padrão internacional de cores; altura 50 cm; largura 30 cm; espessura 1,5 cm; características: fabricada em polipropileno, virgem e ; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; - fácil higienização e resistente a produtos quimiodoromícos; com canelela para escoamento de líquido; resistência contra deformações impactos e quedas; com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas; garantia de 1 ano Cor: Azul (para peixes)	ALVES	16,0000	84,3100	1.348,9600
069	048.21.0447.0	UNIDADE	Xícara de café com pires - capacidade: 90 ml; diâmetro: 6,6 cm; altura: 05 cm; características: fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas; incolor; superfície lisa, sem ranhuras; com acabamento perfeito, isento de cantos - vivos; resistente a micro-ondas, freezer e geladeira.	NADIR	50,0000	7,9700	398,5000
070	048.21.0446.0	UNIDADE	Xícara de chá com pires - capacidade: 240 ml; diâmetro: 9,5 cm; altura: 6,2 cm; características: fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas; incolor; superfície lisa, sem ranhuras; com acabamento perfeito, isento de - canto vivos; resistente a micro-ondas, freezer e geladeira.	NADIR	50,0000	12,9300	646,5000
071	048.19.0103.0	UNIDADE	Caixa grande - capacidade 40 litros; altura 200 mm; largura 350mm; comprimento 550 mm; espessura 1,2 mm; características: fabricado em polipropileno, BMC ou SMC, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material.	KB	16,0000	114,9000	1.838,4000
072	048.19.0104.0	UNIDADE	Caixa média - capacidade 24,5 litros; altura 150 mm; largura 270 mm; comprimento 400 mm; características: fabricado em polipropileno atóxico para alimentos, inodoro, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material, design retangular, - resistência térmica a 100°C por no mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito.	RISCHIOTO	16,0000	80,8700	1.293,9200

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ							Página: 7/7	
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021								
Julgamento								
073	048.19.0105.0	UNIDADE	Caixa pequena - capacidade 13 litros; altura 121 mm; largura 270 mm; comprimento 400 mm; espessura 1,2 mm; características: fabricado em polipropileno, BMC ou SMC, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material	PLEITON	25,0000	34,0000	850,0000	
078	048.22.0657.0	UNIDADE	Balde - capacidade: 10 litros; altura: 270 mm; características: fabricado em polipropileno; graduado; com alça	CHROMA	45,0000	8,5400	384,3000	
079	048.21.0452.0	UNIDADE	Assadeira de furo no meio - características: fabricado em alumínio; diâmetro 20 cm	PANELUX	2,0000	31,2500	62,5000	
080	048.21.0406.0	UNIDADE	Bacia plástica extra grande - capacidade 50 litros; características: fabricado em polipropileno e design redondo	ARQ	2,0000	159,2300	318,4600	
081	048.21.0407.0	UNIDADE	Bacia plástica grande - capacidade 27 litros; altura 200 mm; diâmetro 420 mm; espessura 1,4 mm; características: fabricado em polipropileno e design redondo	SANREMO	2,0000	31,0000	62,0000	
082	048.21.0416.0	UNIDADE	Jarra graduada - capacidade 01 litro; características: fabricada em polietileno; com boca em formato de funil	LUBRILUX	2,0000	11,8800	23,7600	
083	048.21.0433.0	UNIDADE	Panela de pressão em alumínio média - capacidade 12 litros; diâmetro 30 cm; características: fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial; com alças e com cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos; com válvula e sistema de segurança (válvula de trabalho com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva em silicone, válvula de travamento que não permita abertura da panela caso aja pressão no cabo da tampa, com pino de alívio)	TRAMONTINA	2,0000	307,9800	615,9600	
084	048.21.0434.0	UNIDADE	Panela de pressão em alumínio pequena - capacidade 06 litros; diâmetro 24 cm; características: fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial; com alças e com cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos; com válvula e sistema de - de segurança (válvula de trabalho com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva em silicone, válvula de travamento que não permita abertura da panela caso aja pressão no cabo da tampa, com pino de alívio)	TRAMONTINA	2,0000	119,7300	239,4600	
085	048.21.0451.0	UNIDADE	Panela de pressão em alumínio pequena - capacidade 7,5 litros; características: fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial; com alças e com cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos; com válvula e sistema de segurança (válvula - de trabalho com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva em silicone, válvula de travamento que não permita abertura da panela caso aja pressão no cabo da tampa, com pino de alívio)	TRAMONTINA	2,0000	126,9400	253,8800	
086	048.21.0417.0	UNIDADE	Rolo para massa - comprimento 30 cm; altura 6,5 mm; características: fabricado em polietileno macio; material atóxico	Reilmpor	2,0000	42,2200	84,4400	
<b>Total para este Fornecedor: 58</b>							47.679.8800	
<b>Total para esta Solicitação:</b>							154.130.0500	

# MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE QUISSAMÃ